

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDASP Nº 07/2021

Recondução do membro de notório saber na área técnico-administrativa ao Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda -HSL


A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso IX e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

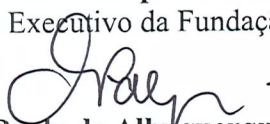
- Considerando que o Prof. Dr. Luiz Eugênio Garcez Leme foi reconduzido ao mandato de membro de notório saber na área técnico-administrativa do Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda - HSL, para o período de 09/06/2017 a 08/06/2019;
- Considerando, ainda, que o citado professor continuou exercendo o seu mandato, na mesma função técnico-administrativa do Conselho de Administração do HSL, até a presente data;
- Considerando, finalmente, que é de interesse da Fundasp que o Prof. Dr. Luiz Eugênio Garcez Leme continue exercendo o seu mandato no referido Conselho.

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Reconduzir para o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, o Prof. Dr. Luiz Eugênio Garcez Leme, como membro de notório saber na área técnico-administrativa, nos termos do inciso IX, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda.
- Artigo 2º -** O mandato do membro acima indicado será pelo prazo de 2 (dois) anos, com início na data de publicação deste Ato, nos termos do §3º do artigo 12 do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda.
- Artigo 3º -** O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundasp.

São Paulo, 18 de junho de 2021.


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo

Publicado
21/06/21
Fundação São Paulo

